



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5505, de 18 de abril de 2024.

EMENTA: TRANSFERE FERIADO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica transferido o feriado do dia 15 de maio de 2024 (quarta-feira) - Emancipação Político-Administrativa do Município de Marilândia, para o dia 20 de maio de 2024(segunda-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 18 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.*** Data:
 18/04/2024 13:45:58

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 da P.M.M.
 Em, 18/04/2024.

Assinado por MILENA
 DRAGO PINTO 097.***.***
 MUNICIPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 18/04/2024

Gilmara Passamai Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação do Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 18/04/2024

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo